

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO 2002

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 0455

DATA: 20 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: Um (01) Imóvel Rural, localizado neste Município de Vitória do Xingu-Pará, com uma área de 3.598,3504 ha (Três mil e quinhentos e noventa e oito hectares, trinta e cinco ares e quatro centímetros), com uma perímetria de 24.237,19 metros com os limites e confrontações constantes no Memorial Descritivo a seguir descrito: MEMORIAL DESCRITIVO: Lote: 01, Imóvel: (em branco). Área (Ha): 3.598,3504. Fresta: Pará. Perímetro: 24.237,19. Município: Vitória do Xingu. Gleba: (em branco). Depoente: Suelly R. Soares, Suelly R. Soares, Liamar R. Soares, filhos de A. Xavier. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com o lote 100 A; LESTE: com Cardoso de Tal; SUL: com os lotes 02 e 22 A, OESTE: com terras do Município. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo de marcos M-198 N, definido pela coordenada plana UTM 9.713.214,417 m norte e 349.047,530 m leste, referida ao meridiano central 61° W Gm, deste, seguindo com uma distância de 2.250,06 metros e com o azimute plano de 139°35'14", chega-se no marco M-140 N; deste seguindo com uma distância de 905,75 metros e com o azimute plano de 139°35'14", chega-se no marco M-169 N; deste, seguindo com uma distância de 2.128,57 metros e com o azimute plano de 400°39'27", chega-se no marco M-251 P; deste, seguindo com uma distância de 3.908,31 metros e com o azimute plano de 216°49'40", chega-se no marco M-9 N; deste, seguindo com uma distância de 3.350,48 metros e com o azimute plano de 260°24'55", chega-se no marco M-223 N; deste, seguindo com uma distância de 1.909,57 metros e com o azimute plano de 353°12'01", chega-se no marco M-30 N; deste, seguindo com uma distância de 2.339,13 metros e com o azimute plano de 521°23'04", chega-se no marco MP-70; deste, seguindo com uma distância de 7.445,32 metros e com o azimute plano de 54°11'00", chega-se no marco M-198 N; ponto inicial da descrição deste perímetro. DATA: (em branco). RESPONSÁVEL TÉCNICO: (a) Geová G. Moraes, Téc. Agrimensor, CREA 3.345 TO. APROVADO: (em branco). PROPRIETÁRIO: SUELY XAVIER SOARES, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 2342028-55PIPA 2º Via e detentora de CPFIME. Nº 022.802.707-14; LIAMAR RESENDE SOARES, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3901650-55PIPA e detentora de CPFIME. Nº 658.043.842-87, ambos brasileiros, procuristas, residentes e domiciliados na cidade de Ulianópolis-Pará, à Rua Princesa Isabel, 5101-Centro e as menores SIMONE RESENDE SOARES, portadora da Certidão de Nascimento Nº 24.506, às Fls: 166 do livro A-29, nascida em 31/10/1986 e SUELLY RESENDE XAVIER, portadora da Certidão de Nascimento Nº 54.312, às Fls: 166 Vº do livro A-46, nascida em 17/03/1996, ambas, residentes e domiciliadas na cidade de Ulianópolis-Pará, à Rua Princesa Isabel, 5101-Centro, neste ato representadas pelo seu Tutor Nato, Sr. DAVI RESENDE SOARES, brasileiro, casado, diga, casado procurista, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 198208-55PIPA e detentor de CPFIME. Nº 252.299.747-53, residente e domiciliado na cidade de Ulianópolis, à Rua Sete de Setembro, Nº 138 - Centro. Registro Anterior: Livro: 2-A, as Fls: 269 nob e Nº 0269. O registro é válido e válido em Vitória do Xingu-PA, 20 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro: (a) EUGÊNIO DE CASTRO REIS, *Eugênio de Castro Reis*

R-1-M-0455. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto, datada de 20 de fevereiro de 2002 lavrada nestas, lavrada em Fls: 168/170 vº de Livro: 02, sob o nº 126/2002. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. SVELLY XAVIER SOARES, LIAMAR RESENDE SOARES, acima já qualificadas, que neste ato representadas pelo seu bastante procurador, Sr. DAVI RESENDE SOARES, acima já qualificado, ex vi do instrumento público de Precavização lavrado nos autos de Cartório Brevia Última da cidade de Ulianópolis, Comarca de Paragominas-Pará, lavrada em Fls: 148 de Livro: 02 em 20/02/2002, que fica arquivada neste cartório para fins de direito e os menores SIMONE RESENDE SOARES e SVELLY RESENDE XAVIER, acima já qualificados, neste ato representados pelo seu Tutor nato, Sr. DAVI RESENDE SOARES, acima já qualificado, RESERVOU para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel Rural supra citado. Pela compra feita a Fiança: FAZENDA PETURÍ S/A, com sede estabelecida na cidade de Belém-Pará, à Travessa 03 de Maio, nº 1.768, portadora de CNPJ/ME nº 04.366.563/0001-59, representada pelo seu sócio Proprietário e Diretor, Sr. VAGNO ALMEIDA TORRES, brasileiro, casado, peuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 266037-55/PTO e detentor de CPF/ME nº 821.550.111-72, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, à Travessa Aquário Cavalcante, 9/IVº. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: Às da Escritura. CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que o documento de Arrecadação de Recitas Federais-DARF, referente ao ano de 2000, foi devidamente pago no Banco de Brasil S/A, Agência de Altamira-Pará, na data de 24/01/2002. O referido é verdade e dou fé. Vitória do Xingu-PA, 20 de fevereiro de 2002. O Oficial do Registro. (a) EUGÊNIO DE CASTRO REIS.

AV-2-M-0455. Feito para constar que a presente matrícula encontra-se bloqueada conforme o Provimento nº 013/2006 do Artigo 2º da Resolução de Justiça das Comarcas do Interior devidamente assinado pela Exma. Desa. Desmarina Cradri Santiago Nery, Concedida de Justiça do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - PE, em fls. 106/2006. O referido é verdade e dou fé. Vitória do Xingu-Pará, 10 de julho de 2006. O Oficial do Registro (a) EUGÊNIO DE CASTRO REIS.